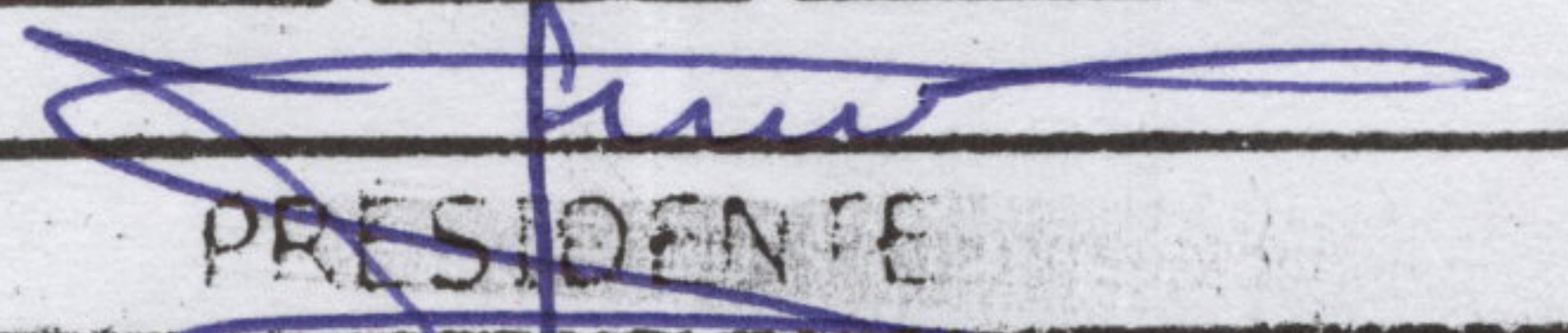


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

24 de FEVEREIRO de 2022.

Exmas. Senhoras Vereadoras,

Exmos. Senhores Vereadores,


DESAPROVADO POR 06 votos a favor
VOTOS CONTRA 03 contra e 01 Absteijão
EM 25 / 02 / 2022

PRESIDENTE

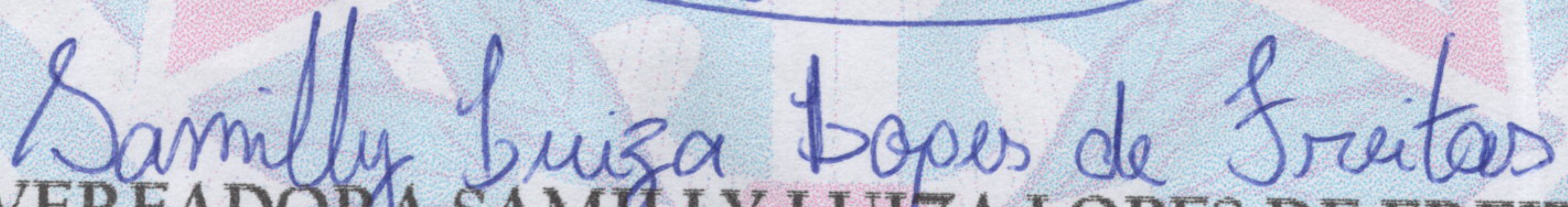
Trata o presente, de Projeto de Resolução, que pretende alterar o horário de realização das Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo, para as 14h (catorze horas) das QUINTAS-FEIRAS.

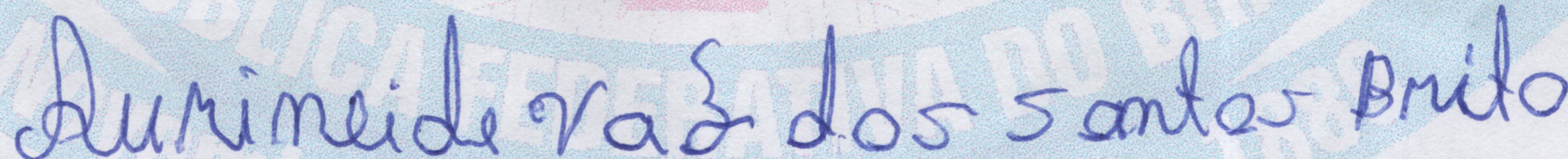
Com efeito, tal medida visa proporcionar aos munícipes uma maior participação nos trabalhos legislativos, na medida em que poderão acompanhar as sessões desta Câmara Municipal em dia e horário mais atrativo.

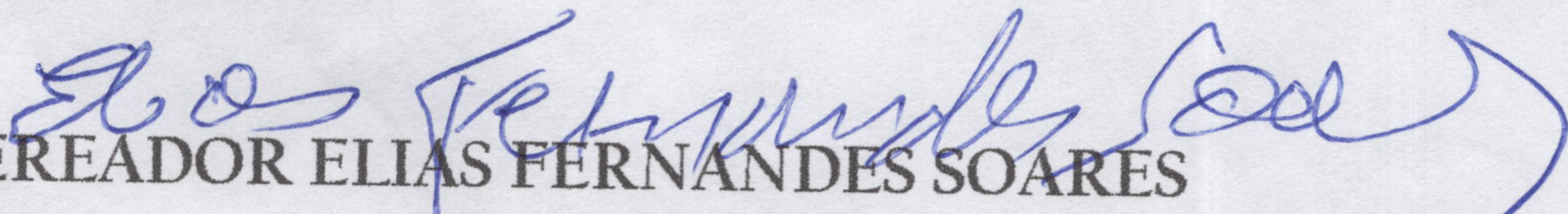
Nesse contexto, apresento, em caráter de urgência, o presente Projeto de Resolução, esperando contar com o valoroso apoio dessa casa Legislativa para apreciação e esperada aprovação da matéria.

Atenciosamente,

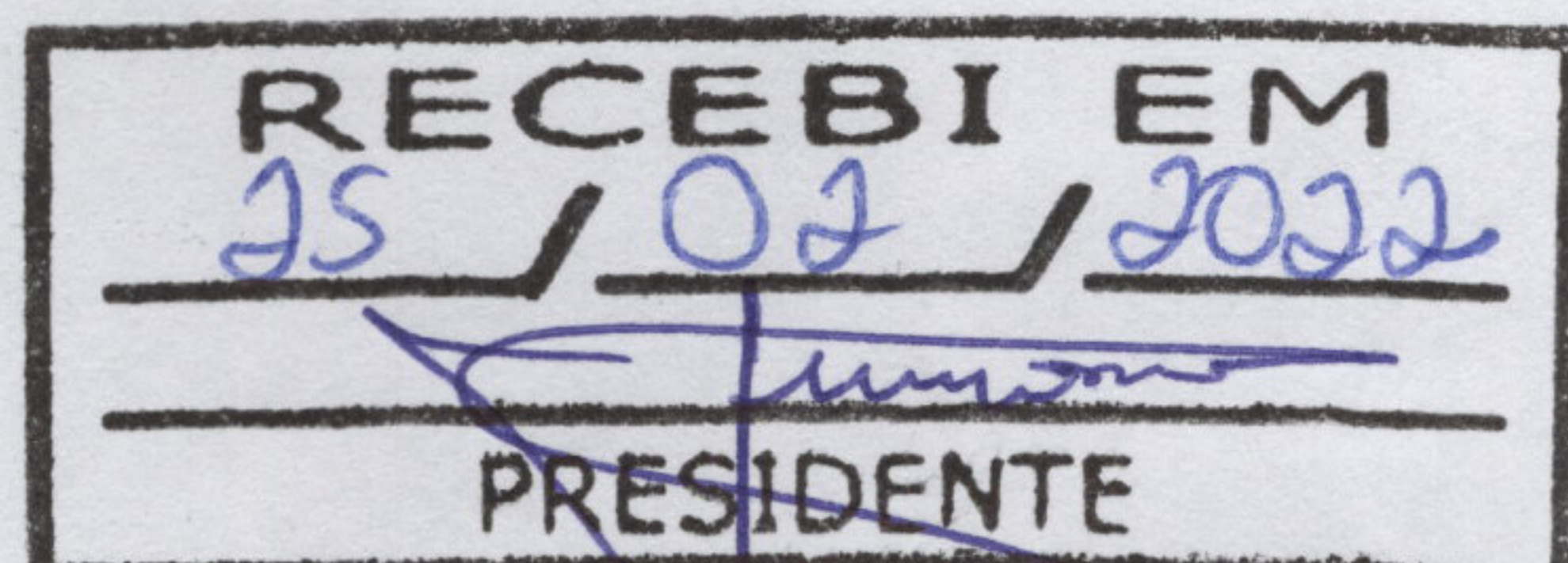

VEREADOR JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente


VEREADORA SAMILLY LUIZA LOPES DE FREITAS
Vice-Presidente


VEREADORA AURINEIDE VAZ DOS SANTOS BRITO
1ª Secretária


VEREADOR ELIAS FERNANDES SOARES
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022




Altera o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Chorozinho e adota outras providências.

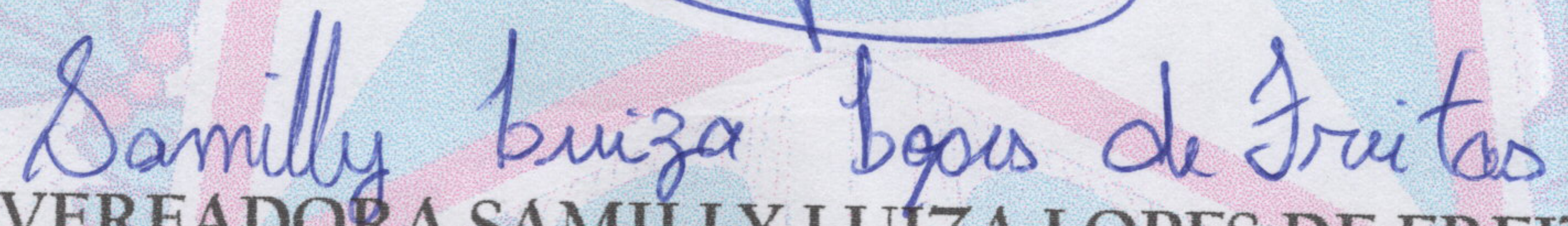
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, nos termos da legislação local, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

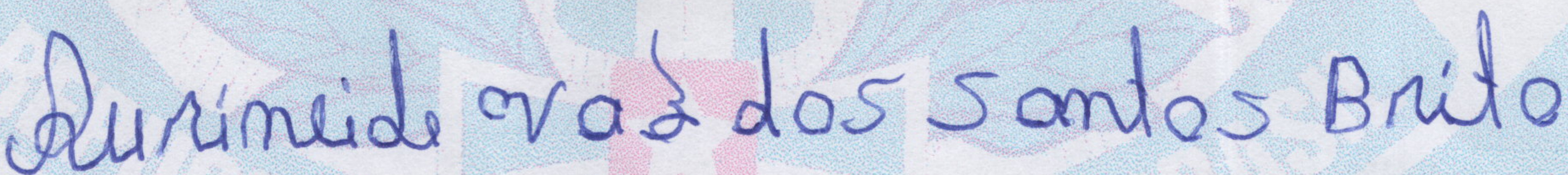
Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Chorozinho serão realizadas às quintas-feiras, a partir das 14 (catorze) horas.

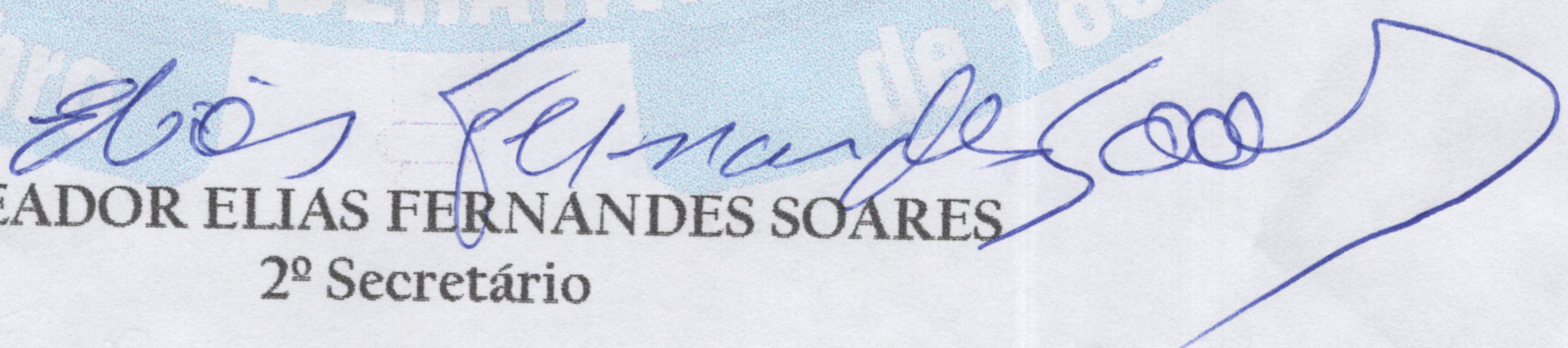
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Chorozinho/CE, em 24 de fevereiro de 2022.


VEREADOR JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente


VEREADORA SAMILLY LUIZA LOPES DE FREITAS
Vice-Presidente


VEREADORA AURINEIDE VAZ DOS SANTOS BRITO
1ª Secretária


VEREADOR ELIAS FERNANDES SOARES
2º Secretário